

Desenvolvimento Local: Alternativas de Produção Sustentável para Pequenos Municípios da Amazônia Brasileira

CADEIA PRODUTIVA

LIMITE DO
CONTROLE DO
CAPITAL

FLUXO DE PRODUTOS

FLUXO DE RECURSOS

FAZENDA

TRANSFORMAÇÃO

INTERMEDIÇÃO

MERCADO

MEIO RURAL

A

B

MEIO URBANO

C

ISSN 1517-2201
Dezembro, 2007

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Amazônia Oriental
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Documentos 285

Desenvolvimento Local: Alternativas de Produção Sustentável para Pequenos Municípios da Amazônia Brasileira

Raimundo Nonato Brabo Alves

Embrapa Amazônia Oriental
Belém, PA
2007

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Amazônia Oriental

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n.
Caixa Postal 48. CEP 66095-100 - Belém, PA.
Fone: (91) 3204-1000
Fax: (91) 3276-9845
www.cpatu.embrapa.br
sac@cpatu.embrapa.br

Comitê Local de Editoração

Presidente: *Gladys Ferreira de Sousa*
Secretário-Executivo: *Moacyr Bernardino Dias-Filho*
Membros: *Ana Carolina Martins de Queiroz, Luciane Chedid Melo Borges, Paulo Campos Christo Fernandes, Vanessa Fuzinato Dall' Agnol, Walkymário de Paulo Lemos*

Revisão Técnica: *Alfredo Celso Fantini – UFSC*
Ana Maria de Souza Mello Bicalho – UFRJ
Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco – Unicamp

Supervisão editorial: *Adelina Belém*
Supervisão gráfica: *Guilherme Leopoldo da Costa Fernandes*
Revisão de texto: *Luciane Chedid Melo Borges*
Normalização bibliográfica: *Célia Maria Pereira*
Editoração eletrônica: *Orlando Cerdeira Bordallo Neto*
Ilustração da capa: *Raimundo Nonato Brabo Alves*

1ª edição

Versão eletrônica (2007)

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa Amazônia Oriental

Alves, Raimundo Nonato Brabo

Desenvolvimento local: alternativas de produção sustentável para pequenos municípios da Amazônia Brasileira / por Raimundo Nonato Brabo Alves - Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2007.

24p. : il.; 21cm. (Documentos/Embrapa Amazônia Oriental, ISSN 1517-2201, 285)

1. Agricultura sustentável - Amazônia - Brasil. 2. Desenvolvimento sustentável. I. Série. II. Título.

CDD : 338.109911

© Embrapa 2007

Autor

Raimundo Nonato Brabo Alves

Eng. Agrôn., Mestre em Fitotecnia, Pesquisador
da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA.
brabo@cpatu.embrapa.br

Apresentação

O processo de globalização proporciona efeitos diversos na economia da sociedade como um todo. Se, por um lado, favorece o processo econômico de algumas comunidades, por outro, pode provocar a desestruturação de regiões ou de algumas comunidades, principalmente daquelas que vivem com base na economia do extrativismo. Quanto mais primária a economia, maior o impacto. Esta tem sido a realidade de muitos pequenos municípios da Amazônia Brasileira.

O autor deste trabalho ressalta a importância de a retomada do crescimento de suas economias passar necessariamente pela articulação de forças endógenas ou energias autóctones para a definição de horizontes e implementação de propostas e empreendimentos participativos. Em geral, essas propostas são desconsideradas em favor de “soluções” de fora para dentro, o que, historicamente, resulta em insucessos.

Este ensaio, baseado no Município de Quatipuru, tem como abordagem o contexto de desenvolvimento local e a prospecção de cadeias produtivas, sendo uma contribuição da Embrapa Amazônia Oriental para o planejamento participativo de pequenos municípios. A proposta fundamenta-se no aproveitamento dos recursos disponíveis que podem se transformar em oportunidades de desenvolvimento, sempre

valorizando as potencialidades de qualificação e participação das comunidades locais. Certamente, o trabalho não esgota o assunto, mas apresenta sugestão de uma metodologia a ser utilizada como alternativa de planejamento para pequenos municípios da Amazônia Brasileira.

Jorge Alberto Gazel Yared

Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Oriental

Sumário

Desenvolvimento Local: Alternativas de Produção Sustentável para Pequenos Municípios da Amazônia Brasileira.....	9
Introdução	9
Caracterização do município.....	11
Municipalização e desenvolvimento	13
Desenvolvimento local ou endógeno.....	15
Planejamento local e municipal.....	17
Referências	23

Desenvolvimento Local: Alternativas de Produção Sustentável para Pequenos Municípios da Amazônia Brasileira

Raimundo Nonato Brabo Alves

Introdução

O desafio do planejamento a partir das décadas de 1980 e 1990 tem sido sobre como articular alternativas de desenvolvimento sustentável em pequenos municípios da Amazônia Brasileira. Alguns destes municípios recentemente emancipados faziam parte de regiões prósperas no passado, quando eram fornecedoras de matérias-primas para as províncias. No entanto, no passado recente, foram ou estão sendo objeto de desestruturação de sua malha ou tecido social. Essa pernicioso situação, conseqüência de políticas públicas equivocadas e, indiretamente, da globalização da economia, resulta em desarticulação de mercados locais tradicionais, com desemprego, aumento da violência, êxodo rural, por falta de alternativas econômicas, principalmente para os jovens que necessitam entrar no mercado de trabalho. Essa conjuntura econômica é mais evidente nos municípios que, no passado, basearam suas economias no extrativismo.

Tais desordens econômicas têm sido vivenciadas nos pequenos municípios com população média de 10.000 habitantes, que tiveram sua

emancipação justificada mais por interesses políticos que com base em estudos de viabilidade econômica. Esta situação, associada às administrações frágeis em planejamento, pela dificuldade de formação de equipes qualificadas, tem resultado em desperdício de energia, de recursos públicos e incapacidade para alavancar desenvolvimento. A análise histórica tem demonstrado que, mesmo com a aplicação de significativos montantes de recursos financeiros para custeio e investimento nesses municípios, o êxodo de jovens continua para os grandes centros urbanos, em busca de oportunidades. A aplicação desses recursos de forma desordenada e, muitas vezes, para atender interesses políticos eleitoreiros, resulta apenas na construção de agroindústrias que nunca funcionaram por falta de matéria-prima, capital de giro ou por incapacidade gerencial das associações de produtores envolvidas.

A propagação da reestruturação da economia mundial e do novo padrão de competitividade tem também um impacto importante e contraditório nas economias locais: tanto pode levar a uma desestruturação e desorganização da economia e sociedade local quanto pode abrir novos espaços de desenvolvimento, recriando brechas nos mercados locais e regionais, com atividades e serviços que demandam uma proximidade territorial, com ou sem integração com produtores internacionais. Além disso, surgem também novas oportunidades para produtores locais nos mercados externos, com base na sua especificidade e explorando sua diversidade (BUARQUE, 1999).

Este ensaio dirige-se ao Município de Quatipuru, localizado na zona bragantina, no Estado do Pará, mas pode servir de modelo para municípios com características semelhantes e com população média de 10.000 habitantes. O Município de Quatipuru tem características adequadas à mobilização das energias sociais e convergência de investimentos que podem potencializar seu desenvolvimento, pela sua pequena dimensão territorial, sua localização estratégica e sua organização político-administrativa.

Como o próprio conceito de desenvolvimento local ou endógeno apregoa, as propostas aqui apresentadas servem apenas de referencial, visto que o planejamento local deve ter como ponto de partida uma consulta pública aos diferentes atores locais, para ter legitimidade e reais possibilidades de sucesso em sua execução.

Caracterização do município

O Município de Quatipuru, criado pela Lei N°. 5.859 de 5 de outubro de 1994, desmembrado do Município de Primavera, localiza-se à margem direita do Rio Quatipuru, na microrregião bragantina paraense (região do salgado). A sede do município fica distante 215 km de Belém, passando por Capanema, rumo à BR-316.

O município possui uma área territorial de 321,7 km², com população estimada de 12.386 habitantes, com 4.928 habitantes (40 %) na zona urbana e 7.458 (60 %) na rural. A população economicamente ativa é de 3.255 pessoas (PARÁ, 2007).

O Município de Quatipuru tem um relevo plano, com solos predominantemente do tipo Latossolo amarelo de textura arenosa e de Podzois hidromórficos em menor proporção, que resultam nas formações de mangues. A vegetação predominante é de capoeiras de diferentes ciclos, resultante da derrubada de floresta tropical pela prática da agricultura de derruba e queima e de babaçuais que totalizam de 400 a 600 milhões de palmeiras. A pluviosidade da região é de 2.200 mm por ano.

Conforme dados da Tabela 1, constata-se que o Município de Quatipuru tem uma produção incipiente de culturas alimentares. O único produto em que é auto-suficiente é a farinha de mandioca, cuja produção é o triplo da sua demanda. Produz apenas 12 % da demanda de feijão e

importa praticamente todo o arroz que consome. A produção de arroz, feijão e milho é de subsistência, isto é, consumida pela família na propriedade. Da farinha de mandioca produzida, 15 % são consumidos nas propriedades e o restante, comercializado com atravessadores.

Tabela 1. Área plantada, produção, produtividade e valor da produção do Município de Quatipuru em 2005.

Produto	Área (ha)	Produção (ton)	Produtividade (kg/ha)	Valor da Produção (R\$ 1,00)
Arroz	5	3	600	1.000
Feijão	60	46	766	60.000
Milho	150	90	600	27.000
Mandioca	450	4.950	11.000	421.000

Fonte: IBGE (2007).

O extrativismo também é pouco representativo como atividade econômica para gerar excedentes para comercialização, sendo consumida quase toda a produção pela própria família, principalmente do açaí. A produção de açaí, carvão e lenha tem quase todo o seu consumo no próprio município (Tabela 2). Existe em Quatipuru o extrativismo de caranguejo e a pesca artesanal, porém não são quantificadas sua produção e importância econômica, que, segundo depoimentos de atores locais, são bastante expressivas.

Tabela 2. Produção extrativa vegetal e valor da produção do Município de Quatipuru em 2005.

Produto	Produção	Valor da Produção (R\$ 1,00)
Açaí (ton)	4	1.000
Carvão vegetal (ton)	18	5.000
Lenha (m ³)	1.100	6.000

Fonte: IBGE (2007).

A pecuária também é insignificante na geração de emprego e renda para atender à demanda do município, pois em 2005 totalizava 1.449 bovinos, 87 bubalinos, 530 suínos e 1.600 galinhas (IBGE, 2007). Nesse mesmo ano, foram produzidos 35.000 L de leite, 6.000 dúzias de ovos e 2.100 kg de mel, com valor da produção estimado em R\$ 39.000,00 (IBGE, 2007). Complementam a renda do município 265 empregos públicos e 17 empregos na iniciativa privada (PARÁ, 2007). A existência de 98 aposentadorias na sede do município e 294 na zona rural movimenta um recurso da ordem de R\$ 94.080,00. O Produto Interno Bruto do Município de Quatipuru em 2004 foi de R\$ 19.635.000,00, o que representou renda per capita anual de R\$ 1.660,47, recurso limitado para promover qualidade de vida de seus habitantes. O IDH médio do município é de 0,623 (PARÁ, 2007).

Municipalização e desenvolvimento

Com a Constituição de 1988 e com o objetivo de democratizar a administração pública, considerando que os municípios eram e são o espaço de realizações em que os serviços públicos estão diretamente ligados à vida e ao dia-a-dia dos cidadãos e, portanto, são mais fáceis de ser fiscalizados, diversas atribuições que eram da competência dos estados foram repassadas para os municípios. Esse processo foi denominado de descentralização, que, segundo Médici e Maciel (1996), seria mais ampla e externa aos órgãos centralizados, representando a transferência de responsabilidades executivas ou decisórias das instâncias centrais para as instâncias estaduais e municipais, com várias conotações e especificidades.

A saúde, a educação e, mais recentemente, a agricultura, foram atribuições delegadas aos municípios, com repasses de recursos financeiros de programas específicos como o Paes, Fundef e Pronaf, que passaram a ser gerenciados pelas prefeituras municipais, com a fiscalização de conse-

lhos municipais específicos, com poder de delegação sobre as prioridades a serem atendidas com os recursos que, via de regra, são limitados.

Na área de saúde e educação, ficou mais fácil o atendimento das metas com maior qualidade. Já na agricultura, a maior limitação é que os principais protagonistas não são governamentais, necessitam ser capacitados e representam o maior contingente de analfabetos funcionais.

Municípios como o de Quatipuru, mesmo que sejam ou que tenham sido ricos em recursos naturais, vivem no contexto do contraste de recursos entre o meio rural e o meio urbano, conforme arranjo da Tabela 3.

Tabela 3. Contraste de recursos entre o meio rural e o urbano.

Recursos	Espaço Rural	Espaço Urbano
Terra	Abundante	Escassa
Trabalho	Escasso	Abundante
Capital	Escasso	Abundante
Matéria-Prima	Abundante	Escassa
Ambiência	Abundante	Escassa

Muitos desses municípios continuam despojados de recursos ou em retrocesso contínuo de suas economias, com acentuada degradação do meio ambiente, pela simples incapacidade de qualificação de seu capital humano ou do manejo sustentável de seus recursos naturais. Por outro lado, a escassez de recursos públicos tem incentivado a criatividade e permitido o surgimento de iniciativas modernas e eficientes na solução de problemas. Nesse sentido, a descentralização de decisões e das ações mostra-se eficaz na racionalização dos recursos (financeiros e humanos), permitindo a redução dos desperdícios e o aumento dos benefícios às populações, transformando o município num território privilegiado para a dinamização de processo de desenvolvimento local (TURNES; BÚRIGO, 1999). A dinâmica do planejamento no contexto do

desenvolvimento local poderá ser a saída para economias estagnadas de pequenos municípios como Quatipuru por mobilizar a comunidade local e estimular a sinergia das forças populares, que, quando estrategicamente organizadas, se transformam na principal energia propulsora do genuíno desenvolvimento.

Desenvolvimento local ou endógeno

Muito se tem discutido nos últimos tempos sobre desenvolvimento regional e desenvolvimento do meio rural. Antes, temos de definir ou delimitar o meio rural. Muitas definições são consideradas, mas vamos nos ater na que define meio rural como:

o espaço de realizações de atividades, onde coexistem homem e natureza numa relação íntima e altamente imbricada. A dependência das atividades em relação aos fenômenos naturais influencia os caracteres culturais e sociais dos indivíduos, não raramente identificados como atrasados e incapazes de se adaptarem às constantes transformações da vida moderna (TURNES; BÚRIGO, 1999).

O meio rural tem sido historicamente considerado como locus da atividade primária e, à exceção de poucas regiões do Brasil, a sua importância tem sido minimizada em relação às cidades, como simples fornecedora de mão-de-obra, de matéria-prima para a indústria urbana, de alimentos para o abastecimento das grandes capitais e, mais recentemente, de reserva ambiental, em alguns casos cerceando ainda mais as alternativas de desenvolvimento local.

Desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, capaz de promover

o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais. Apesar de constituir um movimento de forte conteúdo interno, o desenvolvimento local está inserido em uma realidade mais ampla e complexa, com a qual interage e da qual recebe influências e pressões positivas e negativas. De acordo com as condições contemporâneas de globalização e intenso processo de transformação, o desenvolvimento local representa também alguma forma de integração econômica com o contexto regional e nacional, que gera e redefine oportunidades e ameaças (BUARQUE; BEZERRA, 1994), exigindo competitividade e especialização.

Do ponto de vista espacial ou regional, o conceito de desenvolvimento endógeno ou local pode ser entendido como um processo interno de ampliação contínua da capacidade de agregação de valor sobre a produção, bem como da capacidade de absorção da região, cujo desdobramento é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de excedentes provenientes de outras regiões (AMARAL FILHO, 1995).

Esse processo tem que resultar na ampliação da geração de emprego, do produto interno bruto e da renda, da melhoria da qualidade de vida e em um modelo de desenvolvimento local ambiental sustentável. A novidade do novo modelo é o engendramento de um novo paradigma de desenvolvimento regional endógeno, que passa a ser estruturado a partir dos próprios atores locais e não mais pelo planejamento centralizado. Essa estruturação é realizada por meio de um processo já definido por Boisier (1988) como organização social regional, que tem como

característica marcante a ampliação da base de decisões autônomas por parte dos atores locais.

Planejamento local e municipal

Planejamento local consiste na aplicação de métodos e técnicas do planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável na visão de longo prazo, abordagem sistêmica, tratamento multidisciplinar, negociação política e participação social. O planejamento deve ser uma ferramenta de trabalho para tomar decisões e organizar as ações de forma lógica e racional, de modo a assegurar os resultados mais desejáveis dos objetivos coletivos, com o menor custo e prazo e maior sustentabilidade ambiental possível. O planejamento representa uma forma de a sociedade exercer o poder sobre o seu futuro (INGELSTAM, 1987), rejeitando a resignação e partindo para iniciativas que definam o seu destino.

O planejamento local deve considerar uma dimensão política e uma dimensão técnica, constituindo uma síntese técnico-política.

Técnico, porque ordenado e sistemático, deve utilizar instrumentos de organização, sistematização e hierarquização da realidade e das variáveis do processo, em um esforço de produção e organização de informações sobre o objeto e os instrumentos de intervenção. Político, porque toda decisão e definição de objetivos passam por interesses e negociações entre atores sociais (BUARQUE, 1999).

Para um processo de desenvolvimento local sustentável, é necessário um claro esforço de seletividade para concentrar ações nos fatores centrais e determinantes do futuro desejável. No planejamento estratégico, é fundamental classificar e ordenar os dados da realidade, distinguindo

o urgente — indesejável e de necessidade imediata — do importante — relevante e determinante do desenvolvimento local (BUARQUE, 1999).

O planejamento local deve buscar a sinergia de processos endógenos de mobilização das energias sociais, conferindo-lhe legitimidade, avaliando as potencialidades e estrangulamentos no ambiente interno e as oportunidades e ameaças do ambiente externo, que promovam o desenvolvimento sustentável do município ou comunidade. Para a execução dessa metodologia, o Município de Quatipuru deve formar um Comitê Local de Planejamento e, com o apoio de uma consultoria especializada no assunto, implementar o seu Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

No caso do Município de Quatipuru, algumas estratégias podem ser sugeridas. As ações de poder público podem concentrar esforço na mudança da base produtiva. Como o domínio do capital nas cadeias produtivas (Fig. 1) é exercido atualmente por atores predominantemente do meio urbano, todo investimento no município deve ter como alvo o desvio desse domínio pela verticalização da produção, aumentando gradativamente a influência do poder econômico do meio rural. Isso deve significar aumento de pequenas agroindústrias funcionando, mais agentes de intermediação do próprio município e, se possível, entrepostos de varejo nos grandes mercados pertencentes às organizações de produtores. É como ter que desviar da Fig. 1 a linha divisória deste poder inicialmente do ponto A para o ponto B e, posteriormente, para o ponto C.

As diretrizes do desenvolvimento local devem considerar o investimento na agricultura familiar sobre todos os aspectos de produção, saúde, educação e lazer. Deve respaldar-se no associativismo e cooperativismo como forma de alavancar a economia local, promovendo a aquisição coletiva de insumos e implementos e a comercialização da produção. E, finalmente, o poder público deve implantar a infra-estrutura necessária para promover a melhoria da qualidade de vida da população, como

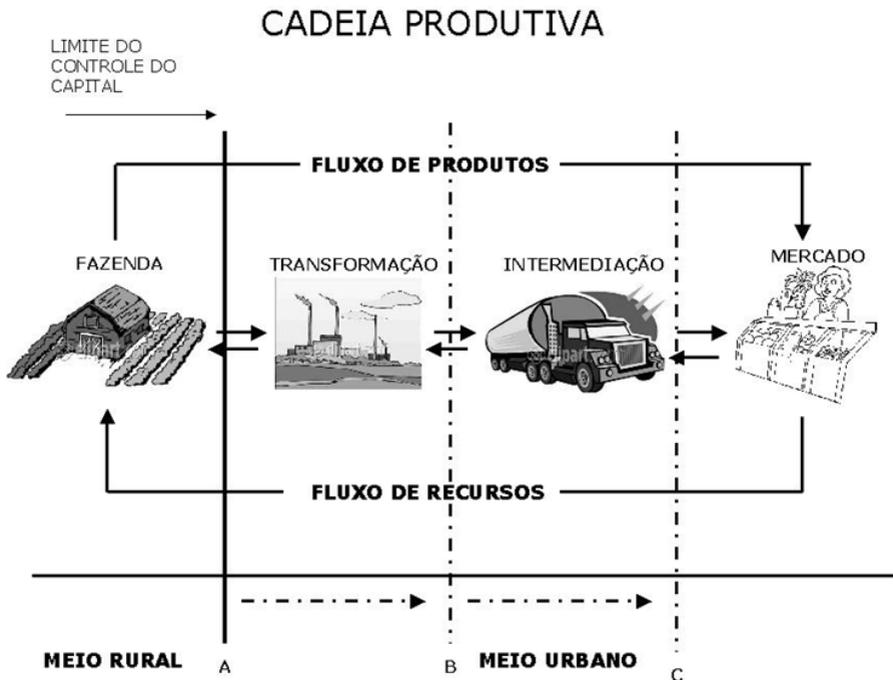


Fig. 1. Cadeia produtiva, fluxo de produtos, de recursos e limites do controle de capital entre o meio rural e o meio urbano.

energia elétrica, saneamento básico, água potável, estradas vicinais, entretenimento e outros.

Uma atividade que tem sido exitosa no combate ao desemprego e que pode servir de referência para o Município de Quatipuru é o Turismo Rural, com a criação de sítios de lazer bem estruturados. A posição geográfica do município é privilegiada por situar-se em plena região de veraneio, no epicentro das praias oceânicas paraenses. O investimento em trilhas para dar acesso a balneários e à criação de infra-estruturas de lazer pode ser um importante pólo gerador de empregos. O município deve organizar, pelo menos, um festival por ano, para atrair turistas, principalmente a clientela mais jovem. Esses eventos movimentam a

economia local e podem ser organizados até mesmo como camping, sem muitos investimentos em infra-estrutura permanente. Aliada a esta atividade, deve ser incentivada a criação de agroindústrias artesanais, de minifábricas de móveis e o artesanato de palha e argila. O turismo, em qualquer parte do mundo, está sempre vinculado a uma promissora atividade comercial de *souvenir*.

A administração municipal deve fomentar o aumento das áreas de cultivo, considerando a incipiência das áreas de produção de culturas como da mandioca, arroz, feijão e milho. Deve, com a capacitação de atores locais, estimular o aumento da área e da produtividade desses cultivos, inicialmente com tecnologias de baixo custo, tais como o uso de sementes selecionadas. Entendam-se como sementes selecionadas a resultante de processos de seleção desenvolvidos pelos próprios agricultores, como preparo de manivas-semente para a cultura da mandioca e seleção massal para as sementes crioulas de arroz, milho e feijão, de modo a não criar dependência para os agricultores. Complementam esses processos a aplicação de espaçamentos adequados para essas culturas, bem como o controle de mato no período crítico de competição e o manejo de matéria orgânica. Esses processos devem ser objetos de programas de extensão rural e de capacitação dos pequenos agricultores.

Pode haver o estímulo à introdução de novas culturas, ajustando o cronograma de colheitas para aproveitar o grande mercado sazonal que se forma na região durante o período das férias de julho e estação de veraneio. Com foco neste mercado, sugere-se o plantio de culturas do coqueiro, abacaxi, melancia, milho verde e amendoim.

Como a região tem tradição pesqueira, uma das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção é, primeiramente, levantar o potencial pesqueiro por meio de diagnóstico. Posteriormente, criar um programa de fomento à pesca artesanal, com o fornecimento de equipamentos

de pesca visando à modernização gradativa da atividade. O fomento à piscicultura deve, também, ter uma atenção especial, inicialmente com estímulo à criação em tanques-rede pelo menor custo de investimentos. A carcinicultura é uma atividade que também não pode ser desprezada na região, respeitando os limites de proteção ao meio ambiente. Como existe a tradição do extrativismo do caranguejo, o manejo dos manguezais deve ter prioridade absoluta, com proteção do fluxo das águas, reposição de vegetação e estabelecimento de épocas mais adequadas de coleta, objetivando o desenvolvimento da espécie para um tamanho mínimo de comercialização e obtenção de melhor preço na estação de veraneio.

Com a existência de 400 a 600 mil palmeiras de babaçu no Município de Quatipuru, há um potencial para exploração extrativa das sementes para a transformação em óleo, que pode movimentar variadas agroindústrias artesanais. O coquilho do babaçu pode ser aproveitado para produção de carvão com excelente poder calorífico, podendo ser comercializado como o briquete natural. A palha poder ser a matéria-prima de excelente artesanato, desde que um programa de treinamento seja executado para capacitar os atores locais.

Como o rebanho bovino é muito pequeno e havia no município, em 2005, apenas 78 vacas em lactação com uma média inferior a 2 litros de leite por ordenha, a Secretaria Municipal de Agricultura e Produção deve fomentar, gradativamente, a substituição das vacas da aptidão de produção de carne para leite, como mais uma opção de produção de matéria-prima para pequenas agroindústrias artesanais. Ressalta-se que essas agroindústrias devem desviar-se do modelo atual em que muito recurso público é investido em infra-estrutura sem a devida qualificação da mão-de-obra, resultando apenas no abandono de inúmeras instalações no meio rural. As que aqui estamos sugerindo podem funcionar nas próprias instalações dos produtores, desde que seja promovida sua capacitação para a operacionalização de acordo com as

normas de qualidade e higiene e que sejam melhoradas as suas instalações. Deve ser fomentado, também, o criatório de pequenos animais como suínos e aves caipiras, com estímulo à produção de milho. A apicultura também é uma atividade de baixo investimento e adequada à agricultura familiar por seu retorno no curto prazo.

A Secretaria Municipal de Agricultura deve desenvolver a produção de mudas de fruteiras tropicais e fomentar entre os pequenos agricultores familiares a formação de quintais agroflorestais. Não há nenhuma sofisticação nesse modelo. É aquele quintal que todo pequeno agricultor familiar forma em volta de sua moradia, onde são feitos plantios de árvores, cultivo de grãos, hortaliças, plantas medicinais e ornamentais e criação de animais, na mesma unidade de terra, além da função de sombreamento. Segundo Víquez et al. (1994), os quintais agroflorestais requerem baixos insumos e representam uma fonte adicional de renda, caracterizando-se como uma atividade potencial para a obtenção de alimentos e para suprir as necessidades de lenha e madeira da família. Conforme Meléndez (1996), os quintais agroflorestais se constituem em um dos sistemas agroflorestais mais importantes, graças ao fato de a sua produção ser intensiva, oferecendo grande quantidade e variedade de produtos em uma área reduzida, satisfazendo muitas necessidades do agricultor e sua família. A Secretaria Municipal de Agricultura e Produção deve apenas estimular a ampliação das áreas já existentes e a formação de novos quintais, com o fomento de sacolas plásticas para a preparação de mudas, utilizando sementes das matrizes já existentes no próprio quintal, para estimular a variabilidade genética. Os pequenos agricultores devem ser treinados para produzir as mudas com seus próprios recursos.

Finalmente, o Município de Quatipuru pode liderar um movimento para constituição do Consórcio Intermunicipal da Região Turística do Salgado Paraense, como forma de viabilizar, de maneira conjunta com as demais prefeituras, a infra-estrutura e as demandas comuns dos municípios da região.

Referências

AMARAL FILHO, J. do. Desenvolvimento regional endógeno: (re)construção de um conceito, reformulação de estratégias. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 26, n.3, jul./set. 1995.

BOISIER, S. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. In: HADDAD, P. R.; CARVALHO PEREIRA, C. .M. de; BOISIER, S.; ANDRADE, T. A. **Economia regional** (teorias e métodos de análises). Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1988.

BUARQUE, S.C.; BEZERRA, L. **Projeto de desenvolvimento municipal sustentável bases referenciais**. Projeto Áridas. Recife, dez. 1994. Mimeo.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**: material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA. Brasília, jun. 1999.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Quantidade produzida, valor da produção, área plantada e área colhida da lavoura temporária - 2005**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1612&z=t&o=11>. Acesso em: junho 2007.

INGELSTAM, L. La planificación del desarrollo a largo plazo: notas sobre su esencia y

metodología. **Revista de la CEPAL**, n. 31, Santiago, 1987.

MÉDICI, A. C.; MACIEL, M. C. M. P. A dinâmica do gasto social nas três esferas do governo: de 1980-92. In: AFFONSO, R. B. Á. A. ; SILVA, P. L. B. e. (Org.). **Federalismo no Brasil, descentralização e políticas sociais**. São Paulo: Fundap, 1996.

MELÉNDEZ, L. Estrategia para el establecimiento de huertos caseros en asentamientos campesinos en el area de conservación de Tortuguero, Costa Rica. **Agroforesteria en las Américas** ,Turrialba, v. 9, n. 3, p. 25-28, 1996.

PARÁ. Governo do Estado. Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Estudos, Pesquisas e Informações Sócio- Econômicas. Gerência de Base de Dados Estatísticos do Estado. **Estatísticas municipais**: Quatipuru. Disponível em: <<http://www.sepof.pa.gov>> Acesso em: 8 jun. 2007.

TURNES, V. A.; BÚRIGO, F. L. Desenvolvimento local: uma nova forma de ver o espaço rural. In: SABOURIM, E. **Planejamento municipal**. Brasília: Embrapa, 1999.p. 9-19. (Agricultura Familiar, 4).

VÍQUEZ, E.; PRADO, A.; OÑORO, P.; SOLANO, R. Caracterización del huerto mixto tropical “La Asunción”, Masatepe, Nicaragua. **Agroforesteria en las Américas** ,Turrialba, n. 2, p. 5-9, 1994.

Embrapa

Amazônia Oriental

**Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

